



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 20 de Setembro de 2024 Ano XXVI Nº 6321

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0979, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202408-20087, feito por MARIANA ELLYEMARA DANTAS DOS SANTOS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202408-20087, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE** no quantum de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, à Sra. MARIANA ELLYEMARA DANTAS DOS SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 103959, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0980, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202408-20070, feito por MOISÉS LIMA DE ARAÚJO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202408-20070, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. MOISÉS LIMA DE ARAÚJO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 104068, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0981, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202309-10532, feito por NATANAEL LEANDRO DE LUNA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202309-10532, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. NATANAEL LEANDRO DE LUNA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 103977, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0982, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202408-20057, feito por PAULO CÉSAR ALVES TEIXEIRA, servidor público municipal, investido

no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202408-20057, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. PAULO CÉSAR ALVES TEIXEIRA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6926, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0983, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202305-09904, feito por PAULO CLAUDIMIR DE MELO E SILVA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202305-09904, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. PAULO CLAUDIMIR DE MELO E SILVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6614, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0984, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202408-20003, feito por PAULO EMÍLIO CORDEIRO CAMPOS, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202408-20003, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. PAULO EMÍLIO CORDEIRO CAMPOS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 23868, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0985, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202203-07242, feito por PEDRO ALVES DE MELO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202203-07242, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. PEDRO ALVES DE MELO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 7054, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0986, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de No:Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202309-10523, feito por PEDRO EVERSON SILVA DOS ANJOS, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202309-10523, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. PEDRO EVERSON SILVA DOS ANJOS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 103976, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0987, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana

(GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202206-07768, feito por RAFAEL ROMUALDO DE MELO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202206-07768, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. RAFAEL ROMUALDO DE MELO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6730, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0988, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202404-16987, feito por RAIMUNDO NONATO DA SILVA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202404-16987, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6747, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0989, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202409-20125, feito por REGILANIA MARIA SILVA SOUZA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202409-20125, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Graduação, à Sra. REGILANIA MARIA SILVA SOUZA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 8729, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0990, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202102-04687, feito por REGISLANDO ARAÚJO RAMALHO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202102-04687, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. REGISLANDO ARAÚJO RAMALHO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 22101, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0991, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202406-17318, feito por RUTH CLEIA DA CRUZ PEREIRA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202406-17318, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Graduação, à Sra. RUTH CLEIA DA CRUZ PEREIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 103963, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0992, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202408-19915, feito por SABRINA GONÇALVES DA SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202408-19915, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, à Sra. SABRINA GONÇALVES DA SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 104085, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0993, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202407-19847, feito por THYALITON ALVES FELIPE, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202407-19847, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. THYALITON ALVES FELIPE, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 103980, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0994, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202205-07597, feito por TIAGO RODRIGUES DA SILVA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202205-07597, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. TIAGO RODRIGUES DA SILVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6495, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0995, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202301-09169, feito por WILCINHO DE LIMA MARTINS, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202301-09169, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. WILCINHO DE LIMA MARTINS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6829, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0996, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202305-09953, feito por WILLIAM SILVA OLIVEIRA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202305-09953, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. WILLIAM SILVA OLIVEIRA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 103928, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 0028/SEINFRA, de 17 de setembro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.19-0026-SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, estabelecida na Rua Pacatuba, nº 200, Bairro Parque Potira, Juazeiro do Norte/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.777.092/0001-47, neste ato representada por José Airton Sousa Pinto, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X7, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.19-0026- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0018/2024.

ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0029/SEINFRA, DE 17 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.19-0066- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, estabelecida na Rua Maria Rocha Sarmiento, nº 49, Cajazeiras, Paraíba/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.860.611/0001-35, neste ato representada por José Marcondes Fernandes, portador do CPF nº XXX.711.498-XX, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.19-0066- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0017/2024.

ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0030/SEINFRA, DE 17 de setembro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.19-0046 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa JPI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, estabelecida na Rua 15 de novembro, nº 827, Centro, Baturité/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.970.003/0001-98, neste ato representada por Diana Alves do Nascimento, portador do CPF nº XXX.770.643-XX, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.19-0046 - SEINFRA, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0016/2024.

ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0031/SEINFRA, DE 17 de setembro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.15-0012 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a **WERBENIA AMED DA SILVA**, estabelecida na Rua R 102 do Conjunto Passaré - Castelão, nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.405.331/0001-14, neste ato representada por **WERBENIA AMED DA SILVA**, portadora do CPF nº XXX.866.343-XX, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.15-0012 - SEINFRA, que tem como objeto Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0015/2024.

ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0032/SEINFRA, DE 17 de setembro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.15-0023 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a **WMALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida na Rua Júlio da Silveira, 335, Montese, Fortaleza/CE, portadora do CNPJ n. 11.773.173/0001-69, representada por Maria Zelia Gonçalves de Sousa, portadora do CPF nº XXX.903.463-XX, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.15-0023-SEINFRA, que tem como objeto Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0014/2024.

ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0033/SEINFRA, DE 17 de setembro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.05-0019 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a **A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA.**, estabelecida na Rua Adeodato Matos Cavalcante, 346, Jardim Iguatu, Iguatu/CE, portadora do CNPJ n. 32.244.061/0001-90, representado por André Luiz Rodrigues de Oliveira, portador do CPF nº XXX.706.023-XX, que tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.05-0019-SEINFRA, que tem como Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0013/2024.

ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0034/SEINFRA, de 17 de setembro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.05-0038- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, São José, Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.464.926/0001-27, neste ato representada por Letícia Rabêlo Ferreira, portador do CPF nº XXX.619.234-XX, que tem como objeto a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.05-0038-SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0012/2024.

ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0035/SEINFRA, de 17 de setembro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.05-0057- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, estabelecida na Rua Pacatuba, nº 200, Bairro Parque Potira, Juazeiro do Norte/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.777.092/0001-47, neste ato representada por José Airton Sousa Pinto, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X7, que tem como objeto a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.05-0057- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0011/2024.

ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0037/SEINFRA, de 17 de setembro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.05-0077- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO, estabelecida na Rua Coronel Fausto Guimarães, 35, Pirajá, Juazeiro do Norte/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.759.165/0001-90, neste ato representada por Maria do Socorro de Sousa Leite, portador do CPF nº XXX.273.203-XX, que tem como objeto a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.05-0077- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0010/2024.

ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0037/SEINFRA, de 17 de setembro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.05-0018- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa **M F DE MELO**, estabelecida na Rua do Asfalto, 138, Varjota, Iguatu/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 50.378.500/0001-30, neste ato representada por Miguel Felipe de Melo, portador do CPF nº XXX.175.463-XX, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.05-0018- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0004/2024.

ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0038/SEINFRA, de 17 de setembro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.01.05-0040- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** estabelecida na Rua São Pedro, 1661, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.014.580/0001-41, neste ato representada por Arthur Campos Parente, portador do CPF nº XXX.000.423-XX, que tem como objeto a aquisição da água mineral e recarga, destinadas ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.01.05-0040- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição da água mineral e recarga, destinadas ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0005/2024.

ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0039/SEINFRA, de 17 de setembro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.01.05-0020- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa **JOÃO PAULO FARIAS LOPES** estabelecida na Rua Barbosa de Freitas, 1741 - sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.365.030/0001-02, neste ato representada por João Paulo Farias Lopes, portador do CPF nº XXX.425.763-XX, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.01.05-0020- SEINFRA, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0006/2024.

ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0040/SEINFRA, de 17 de setembro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.01.22-0019- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa **UNIVERSIDADE PATATITVA DO ASSARÉ** estabelecida na Rua Catulo da Paixão Cearense, 175, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.342.580/0001-19, neste ato representada por Francisco Palácio Leite, portador do CPF nº XXX.335.007-XX, que tem como objeto contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do programa de estágio no âmbito da administração pública do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.01.22-0019- SEINFRA, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0008/2024.

ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024-2028) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 À 21 DE SETEMBRO DE 2024 TENDO EM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR DAYANE BATISTA DA SILVA QUE ESTARÁ AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR MOTIVOS DE SAÚDE NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024/2028), KASSIL FLAMEL NUNES GONÇALVES SILVA EM SUBSTITUIÇÃO À DAYANE BATISTA DA SILVA QUE ESTARÁ AFASTADA DAS SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR PRESCRIÇÃO MÉDICA.

ART. 2º - A CONSELHEIRA SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O CARGO PERÍODO DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 À 21 DE SETEMBRO DE 2024.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 09 DE SETEMBRO DE 2024, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de setembro de 2024.

Pedro Henrique da Silva Souza

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024-2028) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 À 24 DE SETEMBRO DE 2024 TENDO EM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE ESTARÁ AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR MOTIVOS DE SAÚDE NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024/2028) RANYELLE ALCANTARA DO NASCIMENTO EM SUBSTITUIÇÃO À APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE ESTARÁ AFASTADA DAS SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR PRESCRIÇÃO MÉDICA.

ART. 2º - A CONSELHEIRA SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O CARGO PERÍODO DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 À 24 DE SETEMBRO DE 2024.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 17 DE SETEMBRO DE 2024, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de setembro de 2024.

Pedro Henrique da Silva Souza

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP*

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 0001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 01/2024

RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no uso de suas competências determinadas, torna público o Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Social (OS), regendo-se pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, com base na Legislação Municipal Nº 4565 de 21 de dezembro de 2015 e Lei Municipal Nº 4311 de 28 de março de 2014.

Onde se Lê

5.2. Os envelopes contendo o Plano de Trabalho e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até dia **28/setembro/2024**, às **10:00hs**, na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte**, situada à **Avenida Ailton Gomes, S/N no Parque Ecológico das Timbaúbas**.

Leia-se:

5.2. Os envelopes contendo o Plano de Trabalho e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até dia **30/setembro/2024**, às **10:00hs**, na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte**, situada à **Avenida Ailton Gomes, S/N no Parque Ecológico das Timbaúbas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC



Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

**ATA Circunstancial
(Chamada Pública nº 001/2024)**

Aos dezessete e dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Juazeiro do Norte-Ce, às 8 horas e 10 minutos, na rua quinze de novembro, sem número, se reuniram na secretaria municipal de educação, a comissão do chamamento público, Arlete Silva Xavier, Maria Rocilda da Silva Santos, Samuel Moriera Mariano Chaves, Terezinha Sousa dos Santos e Ana Aline Justino Soares para apreciação da Chamada pública nº 001/2024-SEDUC, na qual contou com a análise para aquisição de livros didáticos com foco nas avaliações externas (6º ao 9º ano) nos componentes curriculares de português, matemática e material suplementar contemplando a transversalidade do currículo das escolas de tempo integral, no tocante: educação e cuidados emocionais, cultura afro-brasileira e indígena para atender as demandas dos alunos das escolas da rede pública municipal de Juazeiro do Norte-Ce, conforme projeto básico/termo de referência. A análise do material didático, bem como dos documentos apresentados, foi realizada pela Comissão Especial de Avaliação, em etapa única, tendo como pontuação os registros dos resultados apresentados a seguir:

AVALIAÇÕES EXTERNAS (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

Editora	Coleção/Kit	Pontuação
EDITORA VERSUS	COLEÇÃO EVOLUIR SISTEMA INTEGRADO	373

Editora	Coleção/Kit	Pontuação
EDITORA VEM PASSAR	COLEÇÃO ELEVA SAEB	309

Editora	Coleção/Kit	Pontuação
EDITORA MODERNA	COLEÇÃO APROVA BRASIL	290

EDUCAÇÃO E CUIDADOS EMOCIONAIS (1º AO 9º - TEMPO INTEGRAL)

Editora	Coleção/Kit	Pontuação
EDITORA B3	COLEÇÃO INTERAGINDO ENTRE LINHAS	169

Editora	Coleção/Kit	Pontuação
EDITORA UNIVERSITÁRIO	COLEÇÃO SER E CONVIVER	163

Editora	Coleção/Kit	Pontuação
EDITORA IPDH	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA	148

CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA (1º AO 9º - TEMPO INTEGRAL)

Editora	Coleção/Kit	Pontuação
EDITORA GRIL EDUCACIONAL MPS	MINHA ÁFRICA BRASILEIRA E POVOS INDÍGENAS	177

Editora	Coleção/Kit	Pontuação
EDITORA STEM	COLEÇÃO RAÍZES	158

Editora	Coleção/Kit	Pontuação
EDITORA SEJA +	COLEÇÃO CURUMIM (1º ao 5º)	109

A comissão fez a análise e julgamento dos critérios em etapa única, concluindo que as três editoras que obtiveram a maior pontuação nas coleções avaliadas, foram as citadas na tabela acima.

Nada mais a tratar encerra-se com a lavratura desta ata, que será assinada por mim, presidente da comissão, Arlete Silva Xavier e demais membros participantes

Juazeiro do Norte, 19 de setembro de 2024.

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.08.21.2. Objeto: Aquisição de extintores de incêndio destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e da Fundação Memorial Padre Cícero pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de recarga, manutenção e instalação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): FGS COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 39.988.022/000147 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição de Extintores, no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais) e o Lote 02 - Recarga de Extintores restou fracassado, em conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Darcya Alves Monteiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais - Ordenadora de Despesas da Fundação Memorial Padre Cícero.

Data da Homologação: 17 de Setembro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada - Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte das empresas BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA e ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME, quando convocadas e sua aprovação por parte das Unidades Gestoras, bem como a Desistência da DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. Sendo assim, procederemos com as convocações das Remanescentes junto aos lotes 01, 02 e 03, por meio da plataforma eletrônica bllcompras.com, ficando marcada para o dia 25 de setembro de 2024, às 08:30 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bllcompras. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 19 de setembro de 2024. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.08.27.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico específico: capas para processo de despesa, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): C M LIMA MOURA VARIEDADES inscrito no CNPJ nº 14.837.286/0001-79 classificado(a) no(s) Lote único - Material Gráfico, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 19 de Setembro de 2024.

PUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.17.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa GR MÁQUINAS EIRELLI. Objeto: é a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 21 de junho de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pela norma da alínea

Contrato Administrativo firmado, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, reajuste de R\$ R\$ 254.255,28 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e sete reais e quinze centavos).
Signatários: Dra Darcya Alves Monteiro e Giordano Pereira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de julho de 2024

AVISO

DISPENSA ELETRÔNICA - 2024.09.17.01

Nº PROC. ADM. 2024.09.16.01

O Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso III da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados:

INÍCIO DA PUBLICAÇÃO: 20/09/2024 ÀS 14:00

INÍCIO REC. PROPOSTA: 20/09/2024 ÀS 14:00

FIM REC. PROPOSTA: 25/09/2024 ÀS 14:00

ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 25/09/2024 ÀS 14:05

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 95.213,15 (Noventa e Cinco Mil Duzentos e Treze Reais e Quinze Centavos).

EMAIL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
mailto:gabinete cmno@gmail.com
cpsmjn.dispensa@gmail.com

OBJETO DO PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Para demais informações contato via e-mail: cpsmjn@gmail.com, ou acesso pelo link: <https://www.acotacao.com.br/CPSMJN/dispensas>

CÍCERO IGOR LIMA ALVES

Agente de Contratação

Resolução 02/2024



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Maridiana Figueirêdo Dantas, interinamente

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Darcya Alves Monteiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
Ana Carolina Evangelista Biro, interinamente

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

